



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 DL - IMAMN, especialmente de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à locação do Imóvel da Sra. Maria da Silva Brito, localizado à Rua Clovis Bevilaqua, nº 73, Centro, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova, conforme proposta em anexo, com o seguinte valor mensal de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Morada Nova - CE, 15 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DO  
MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA**